



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FSS/UFJF Nº 2, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) da Faculdade de Serviço Social e designa seus membros.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho de Unidade realizado em 07 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) da Faculdade de Serviço Social”.

A referida comissão terá a seguinte composição:

Elizete Maria Menegat (Presidente da comissão); Ana Livia de Souza Coimbra; Anna Cláudia Rodrigues Alves; Bruno Bruziguessi Bueno; Emylli Santos Silva; Estela Saleh da Cunha; Janice Rosa Paulino; Luciana Gonçalves Pereira de Paula; Marco José Duarte; Maria Helena Mendes; Marluci Oliveira e Viviane Souza Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação

**MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO
DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1174185** e o código CRC **FD5239B4**.
